



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.681 - DE 03 DE OUTUBRO DE 1988.

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização "Aplicação Estatística".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03.10.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 74/88) e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização Aplicação Estatística, de responsabilidade do Departamento de Estatística, tendo por objetivo proporcionar aos participantes embasamento estatístico para aplicação em diferentes campos de atividades, tais como Administração de Empresas, Economia, Educação, Demografia, Meteorologia, etc., bem como aprimoramento especializado a professores do ramo; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 12.497/88-UFPa.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de outubro de 1988.

Profº. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.681/88-CONSEP -02-

01. Título: Curso de Especialização em Aplicação Estatística.
02. Responsável: Departamento de Estatística. (CCEN)
03. Período de realização: 15.08.88 a 15.08.90
04. Justificativa: Considerando como obrigação do Departamento, dentro de suas possibilidades, promover eventos capazes de proporcionar, à Comunidade interessada, conhecimentos específicos dentro do nosso campo de atuação. Considerando, ainda que o último curso dessa natureza promovido pela UFPa, através deste Departamento, data de 1980, e como, no âmbito regional, são raros os eventos semelhantes, justifica plenamente nossa pretensão.
05. Objetivo: Proporcionar aos participantes embasamento estatístico para aplicação em diferentes campos de atividades, tais como Administração de Empresas, Educação, Demografia, Meteorologia, etc., bem como aprimoramento especializado a professores do ramo.
06. Organização administrativa: O Colegiado do Curso além do Coordenador e do vice-coordenador, será composto por três (03) docentes e um representante discente.
07. Organização acadêmica: Os professores poderão submeter os discentes a quantas verificações considerarem necessárias, a seu critério, as quais constarão, obrigatoriamente, de Provas Escritas, Trabalhos com Exposição Oral, ou Seminário a escolha de cada professor, sendo que no final de cada disciplina os alunos deverão obter 2 conceitos; Um Conceito Parcial de Conhecimento e Um Conceito de Exame Final.
 - Corpo docente: - Hermínio Simões Gomes
 - Helena Stilianidi Garcia
 - Manoel Ayres
 - Péricles Antonio Barra Bastos
 - Arnaldo Corrêa Prado Júnior
 - Iraídes de Souza Messias Lima
08. Estrutura Curricular: O curso é estruturado com dez (10) disciplinas que compõem o conteúdo programático, com carga horária total de 540 horas. O desempenho dos estudantes será aferido através de Trabalhos com Exposição Oral, Provas Escritas, ou Seminários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.681/88-CONSEP -03-

09. Informações adicionais:

Carga horária total: 450 horas
Número de créditos: 31 créditos; e
Número de vagas: 20 vagas

10. Orçamento:

RECEITA:	Própria	Cz\$	420.000,00
	UFPa.	"	380.002,00
	CAPES	"	<u>312.000,00</u>
	Total	Cz\$	1.112.002,00
DESPESAS:	Material de consumo	Cz\$	120.000,00
	Renumeração de serv. pessoais	"	<u>992.002,00</u>
	Total	Cz\$	1.112.002,00